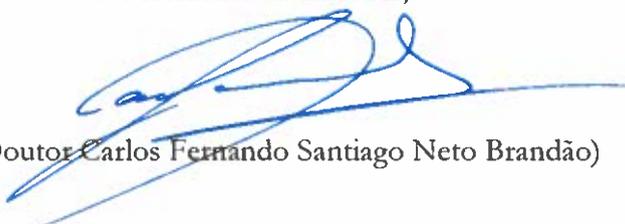


Despacho n.º 143/PRES/ESHTE/2023

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, no exercício da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e pelo artigo 9.º do **Regulamento de candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da ESHTE** (publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 192, de 1 de outubro de 2020, sob o Despacho n.º 9439/2020), nomeio o Prof. António Manuel Henrique Fernandes (que preside) e a Prof.ª Maria Mota Almeida como elementos do júri para a fase das provas a realizar no âmbito do concurso especial para os titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados, para o ano letivo 2023-24.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)